

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas
Endereço: Rua do Ágora. Edifício do Instituto Ágora. Lagoa Nova - CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2336
E-mail: dllemufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	023/2018 - PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Língua Francesa e Literaturas

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 063/2019
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Carlos Eduardo Galvão Braga (UFRN)
2º	Mônica Fiuza Bento de Faria (UFF)
3º	Dário Fred Pagel (UFS)
Suplentes	
1º	Jean François Brunelière (UFRN)
2º	Josilene Pinheiro Mariz (UFCG)
3º	Rosalina Maria Sales Chianca (UFPB)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	05/05/2019	CCHLA - Setor 2/Bloco I, Sala 7	08h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	06/05/2019	Auditório 03 do Instituto Ágora	09h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	06/05/2019	Auditório 03 do Instituto Ágora	09h
DIDÁTICA	07/05/2019	Auditório 03 do Instituto Ágora	09h
MPAP	10/05/2019	Auditório 03 do Instituto Ágora	08h
TÍTULOS	11/05/2019	CCHLA - Setor 2/Bloco I, Sala 7	09h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(x) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
() LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	
(x) OUTRA: LÍNGUA FRANCESA	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.